

## **RESOLUÇÃO CFP N.º 011/07**

Fixa os valores das taxas, multas e emolumentos.

O **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 6º, alínea “L” da Lei 5.766/71;

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pela Assembléia das Políticas Administrativas e Financeiras (APAF) em reunião realizada no mês de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** as decisões tomadas em Assembléias Gerais realizadas pelos Conselhos Regionais;

**CONSIDERANDO** decisão deste Plenário em sessão realizada no dia 01 de junho de 2007;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar os valores das taxas, multas e emolumentos, consoante os percentuais e valores contidos no quadro abaixo:

<b>Taxas, Multas e Emolumentos</b>	<b>Percentuais sobre as Anuidades (Mínimo e Máximo)</b>
Taxa de Inscrição Pessoa Física	10% a 50%
2ª Via da Carteira Pessoa Física	4% a 30%
Taxa de Registro Pessoa Jurídica	25% a 95%
Multa Eleitoral	R\$ 0,01

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília (DF), 01 de junho de 2007.

**ANA MERCÊS BAHIA BOCK**  
Conselheira Presidente